



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
PORTARIA Nº 1.168 DE 26 DE ABRIL DE 2021. ....	2
PORTARIA Nº 1.169 DE 26 DE ABRIL DE 2021. ....	2
PORTARIA Nº 1.170 DE 26 DE ABRIL DE 2021. ....	2
PORTARIA Nº 1.171 DE 26 DE ABRIL DE 2021. ....	2
PORTARIA Nº 1.172 DE 26 DE ABRIL DE 2021. ....	3
PORTARIA Nº 1.025 DE 29 DE MARÇO DE 2021. ....	3
PORTARIA Nº 1.024 DE 29 DE MARÇO DE 2021. ....	3
PORTARIA Nº 1.021 DE 29 DE MARÇO DE 2021. ....	4
PORTARIA Nº 712 DE 15 DE MARÇO DE 2021. ....	4
PORTARIA Nº 1.022 DE 29 DE MARÇO DE 2021. ....	4
PORTARIA Nº 1.023 DE 29 DE MARÇO DE 2021. ....	4
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	5
<b>AVISO DE CHAMADA PUBLICA</b> .....	5
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021.....	5
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - CGM</b> .....	5
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	5
EXTRATO DO CONTRATO 04/2021-SEFAZGO .....	5
EXTRATO DO CONTRATO 05/2021-SEFAZGO .....	6
EXTRATO DO CONTRATO 06/2021-SEFAZGO .....	6

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA****PORTARIA Nº 1.168 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão,FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituíção Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal NEUMA MIGUEL DA SILVA, matricula (35.949-1) do cargo efetivo, de TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO NIVEL BASICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 15/04/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE ABRIL DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
Código identificador: fx344xhs8a20210428080449

**PORTARIA Nº 1.169 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão,FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituíção Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal

FRANCISCA LUCIA OTAVIANO DA SILVA, matricula (42.138-3) do cargo efetivo, de PROFESSOR NIVEL III/CIENCIAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO - SEMED Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 09/02/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHAO, EM 26 DE ABRIL DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
Código identificador: qq60cqqynhn20210428090448

**PORTARIA Nº 1.170 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão,FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal GUILHERME LIMA FERREIRA, matricula (84.787-1) do cargo efetivo, de M DICO ESP./ GENERALISTA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 04/02/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHAO, EM 26 DE ABRIL DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
Código identificador: hrkxzobkett20210428090435

**PORTARIA Nº 1.171 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.O PREFEITO MUNICIPAL DE



IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal JANE DE JESUS OLIVEIRA ASSUNÇÃO, matrícula (32.865-1) do cargo efetivo, de ENFERMEIRO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 25/01/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE ABRIL DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
Código identificador: uimtouavskr20210428090416

**PORTARIA Nº 1.172 DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal FERNANDA MOTA MOREIRA SOUSA, matrícula (40.652-0) do cargo efetivo, de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NÍVEL MÉDIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 19/04/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO

MARANHÃO, EM 26 DE ABRIL DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
Código identificador: mg6weu6tk20210428090457

**PORTARIA Nº 1.025 DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal ROBSON SOUSA PRASERES, matrícula (35.725-1) do cargo efetivo, de ENFERMEIRO, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 23/12/2020. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE MARÇO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
Código identificador: ajdk9q89ns20210428090413

**PORTARIA Nº 1.024 DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal RAISSA LORENA BRITO AMORIM, matrícula (84.787-3) do





cargo efetivo, VIGIA da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 19/02/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE MARÇO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: tvgj1q4tq1q20210428100433

**PORTARIA Nº 1.021 DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal NATALIA ARAUJO NASCIMENTO, matrícula (84.801-1) do cargo efetivo, de MÉDICO ESP./ GENERALISTA da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 15/03/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE MARÇO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: nje2ydosp20210428100427

**PORTARIA Nº 712 DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da

Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal LAIS DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula (42.138-8) do cargo efetivo, de MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 28/02/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE MARÇO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: w6pegaivzx20210428100443

**PORTARIA Nº 1.022 DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal FÁBIO MARTINS DE SOUZA, matrícula (45.700-1) do cargo efetivo, de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 18/03/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE MARÇO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$MtwSyszpzCi





**PORTARIA Nº 1.023 DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR. PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz. RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal DI GENNARO COIMBRA SILVA, matrícula (38.197-7) do cargo efetivo, VIGIA da Secretaria Municipal de Educação - SEMED Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 24/03/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE MARÇO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$4bWqY7zYvz4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021**

A Prefeitura de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação torna publico o edital: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO OSC's Nº 003/2021, E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA, CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, E SERVIÇOS AUXILIARES, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO ANEXO I NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Os interessados deverão entregar a documentação para habilitação no período de 03 de maio

de 2021 a 31 de maio de 2021, na Secretaria Municipal de Educação, no Gabinete do Secretário Municipal de Educação, à servidora JACILDA COSTA PEREIRA DE SOUSA, no horário das 08h00min às 12h00min conforme portaria municipal nº 30/2021. A sessão de julgamento dos documentos e propostas será no dia 01 de junho de 2021, às 09h00min (nove horas), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site oficial da Prefeitura Municipal de IMPERATRIZ, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.imperatriz.ma.gov.br/> <http://www.portaldatransparencia.ma.gov.br>. Jose Antonio Silva Pereira - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: x4vfgfgek20210428110427

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO 04/2021-SEFAZGO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato 04/2021-SEFAZGO, firmado com a empresa LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 21.920.389/0001-63. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Consumo, para atender à Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2020 - SEFAZGO. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.08.00.095/2020–SEMED. VIGÊNCIA: 27/04/2021 até 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 5.107,08. (cinco mil, cento e sete reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da despesa: 02.02.00.04.122.0021.2059, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte: 001. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, Sr. ROBERTO PEREIRA SOARES, portador do RG n.º 1143338 – SEJUSP/MA e do CPF nº 269.813.273-68. Imperatriz/MA,





27 de abril de 2021.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: gxyqqehgm0e20210428210447

#### **EXTRATO DO CONTRATO 05/2021-SEFAZGO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato 05/2021-SEFAZGO, firmado com a empresa BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ/MF n.º 07.321.315/0001-80. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Consumo, para atender à Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2020 - SEFAZGO. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.08.00.095/2020-SEMED. VIGÊNCIA: 27/04/2021 até 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 6.971,20. (seis mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da despesa: 02.02.00.04.122.0021.2059, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte: 001. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, FELIPE CASTORINE BATISTA COELHO, portador do RG n.º 16815662001-3 GEJUSP/MA e do CPF/MF n.º 035250483-86. Imperatriz/MA, 27 de abril de 2021.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: b5tjcl7mvzq20210428210426

#### **EXTRATO DO CONTRATO 06/2021-SEFAZGO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato 06/2021-SEFAZGO, firmado com a empresa E DANTAS BRANDÃO EIRELI, CNPJ/MF n.º 14.222.220/0001-74. OBJETO: aquisição eventual e futura de MATERIAL PERMANENTE (MOBÍLIA GERAL, EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), para atender à Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 039/2020-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.04.00.363/2020-SEAMO. VIGÊNCIA:

28/04/2021 até 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da despesa: 02.02.00.04.122.0021.2059, Natureza da despesa: 4.4.90.52.00- Material Permanente, Fonte: 001. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2021. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, EMANUEL DANTAS BRANDÃO, portador do RG n.º 2096.288 SSP-PI e do CPF/MF n.º 011.715.873-02. Imperatriz/MA, 28 de abril de 2021.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: \$4U.JB.C/TGO





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE IMPERA  
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:28.04.2021  
23:00

